



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 306/2023 - PROPPG, de 23 de novembro de 2023, o qual encaminha ata da primeira reunião extraordinária do colegiado do Curso de especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Alan Caue de Holanda e Marco Antonio Diodato, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental da Ufersa.

Parágrafo único. O Coordenador e o Vice-Coordenador, deverão cumprir um mandato de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA